

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 49

Segunda-feira - 14 de Julho de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

Municípios

Afonso Cláudio..... 2
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz
Atilio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo
Colatina
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha
Irupi

Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano..... 2
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia 3
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte..... 3
São Gabriel da Palha
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 4
Serra
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério..... 5
Vila Velha
Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073-2014

Publicação Nº 564

Aviso de Pregão Presencial nº 073/2014

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 08h00min do dia 28 de julho de 2014, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por lote, no sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de peças para o caminhão compactador de lixo iveco eurocarga 170, placa ODG 5907, chassi 2293ZA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 11 de julho de 2014.

Elilda Maria Bissoli
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 048 - 2014

Publicação Nº 565

Aviso de Republicação do Pregão Presencial nº 048/2014

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 12h00min do dia 25 de julho de 2014, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de placas de inauguração, atendendo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. As Propostas Comerciais (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02) serão recebidos, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, até o dia 25 de julho de 2014, às 11h30min, fechados e assinados em seus lacres. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 11 de julho de 2014.

Elilda Maria Bissoli
Pregoeira

CONVENIO Nº 010-14 ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO MENINO

Publicação Nº 572

CONVÊNIO Nº 010/2014

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ES E A ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO MENINO.

OBJETIVO : convênio a cooperação técnica e financeira para realização de despesas com custeio para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – scfv de aproximadamente 60 (sessenta) crianças e adolescentes e seus familiares em caráter prioritário para a formalização do processo de reordenamento do serviço na rede privada que encontram-se na associação pró casa do menino. retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2014 ,terá vigência até o dia 31 de março de 2015.

VALOR : O Município repassará a importância total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sendo o primeiro repasse no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente aos meses de abril e maio, o segundo repasse no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente

aos meses de junho e julho e mais 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente aos meses de agosto a dezembro de 2014 e janeiro a março de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.0824300562.174.33350430
Fonte 100000 Ficha 000149.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de março de 2015, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2014, podendo ser prorrogado.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 01 de julho de 2014

WILSON BERGER COSTA
Prefeito Municipal

DÁRIA GLAUCIA DE FREITAS LEITE
Presidente da Casa Do Menino

Marechal Floriano

PREFEITURA

EDITAL PP. 050/2014

Publicação Nº 575

MARECHAL FLORIANO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 050/2014

OBJETO: Aquisição de câmara de conservação de vacina.

ABERTURA: 28/07/2014 às 09:00 horas .

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua David canal, nº 57,
Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: na Sede da PMMF e pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br

Marechal Floriano/ES, 11 de Julho de 2014.

Dorival Kuster
Pregoeiro Municipal

EDITAL PP 049/2014

Publicação Nº 579

MARECHAL FLORIANO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 049/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço consultoria agropecuária especializada em emissão CFO (certificado fitossanitário de origem) e executar serviços de competência do engenheiro agrônomo.

ABERTURA: 29/07/2014 às 9:00h.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua David Canal, nº 57,
Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: na Sede da PMMF e pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br

Marechal Floriano/ES, 11 de Julho de 2014.

Dorival Kuster
Pregoeiro Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 051 - PMNV

Publicação Nº 573

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 051/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos objetivando equipar a EMEF "Veneciano", para atendimento a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas do dia 30/07/2014.
Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 30/07/2014.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 11/07/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

EXTRATO PP 046/2014 - REPUBLICAÇÃO

Publicação Nº 578

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 046/2014
REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, com motorista, visando um serviço de excelência, para prestar os serviços às secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito, do Município de Nova Venécia.

Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas do dia 25/07/2014.
Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 25/07/2014.
HOUE ALTERAÇÕES NO EDITAL.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 11/07/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

São Domingos do Norte

PREFEITURA

RESOLUÇÃO 08/2014 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 574

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 27 DE MAIO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES, criado pela lei nº 168/1998, modificada pela lei nº 380 de 20/05/05 e outras, no uso de suas atribuições legais e consoante com as deliberações do plenário da reunião ordinária do dia 27 de maio de 2014.

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Resolve:

Art. 1º. A presente resolução dispõe sobre a aprovação e destinação dos recursos oriundos da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (PECAPS) e dá outras providências.

Parágrafo único. Para os fins desta resolução, entende-se como:

I - Material de consumo - aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

II - Pessoal da Atenção Primária à Saúde - equipe multiprofissional (equipe saúde da família) composta por, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal: cirurgião dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Art. 2º. Fica aprovado que o uso do recurso oriundo da PECAPS seja utilizado no Município de São Domingos do Norte com a seguinte distribuição:

I - 60% dos valores recebidos serão destinados à aquisição de material de consumo para a Atenção Primária à Saúde;

II - 40% serão destinados para pagamento de pessoal da Atenção Primária à Saúde.

Parágrafo único. Caso o montante do inciso II deste artigo não seja utilizado totalmente dentro de três meses, poderá ser utilizado para a hipótese do inciso I do mesmo artigo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte - ES, 27 de maio de 2014.

Leidimar Romagna

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATO 129/2014

Publicação Nº 576

RESUMO DO CONTRATO 129/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Pedro Henrique Schneider Caetano. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à contratação de empresa para realização de manutenção de computadores e rede integrada interna e externa, nos diversos setores desta prefeitura, suas autarquias, sendo escolas, postos de saúde e outros. VIGENCIA: 10/07/2014 a 10/12/2014. VALOR: R\$ 8.000,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Ficha - 114. AUTORIZAÇÃO: Processo Protocolado sob o nº 2873/2014, São Dom. do Norte/ES, 10 de Julho de 2014.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 09/2014

Publicação Nº 577

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 09/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Alecir Vieira da Silva. VIGENCIA: 02/07/2014 à 02/11/2014. VALOR: 3.080,00 Global. AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 2789/2014, São Domingos do Norte-ES, 02 de Julho 2014.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

Publicação Nº 567

RESULTADO
PREGÃO 064/2014

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, foi considerada DESERTA.

RODRIGO NEGRELLI

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

Publicação Nº 568

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 070/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de creme protetor solar para os servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no anexo do edital. Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão

em sessão pública às 14:00 do dia 24/07/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

Publicação Nº 569

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 071/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 28/07/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

Publicação Nº 570

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02663/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2014

Eu, MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002663/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 062/2014, que trata da aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de São Roque do Canaã, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa Drogaria São Roquinho Ltda EPP, conforme abaixo:

a) Drogaria São Roquinho Ltda EPP – Itens –01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 2.106,00 (Dois mil cento e seis reais).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 2.106,00 (Dois mil cento e seis reais).

Autorizo a assinatura do contrato de fornecimento de fraldas descartáveis, em favor da empresa acima citada e bem como o posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 11 de Julho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.335/2014

Publicação Nº 571

DECRETO Nº 2.335/2014

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO 1.572/20111 QUANTO A FIXAÇÃO DA DATA DE POSSE EXERCÍCIO

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 564/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque do Canaã), e Considerando o processo nº 4.090/2013 (Tribunal de contas do Estado do Espírito Santo)

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 1.572/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A posse da candidata ora nomeada dar-se-á no Gabinete do Prefeito, as 13:00 em até 30 dias contados da publicação do ato de nomeação, sendo que o exercício do cargo dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da data da posse.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2014

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Vila Valério

PREFEITURA

EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2014

Publicação Nº 566

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público o PROCESSO SELETIVO DE PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório para contratação de Acompanhante de Transporte Escolar. Período de inscrições: 14 a 18 de julho de 2014, o edital está disponível no site do Município, www.vilavalerio.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (27) 3728-1322 ou 3728-1323.